DECRETO Nº 070/19 de Abril de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2019.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 599, de 17 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(495) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.012-0000 - Contratação p/ Tempo determinado	300.000,00
Total da Unidade:	**300.000,00**

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

(494) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-0000 - Contratação p/ Tempo determinado	83.000,00
Total da Unidade:	**83.000,00**

05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(319) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.024-0000 - Contratação p/ Tempo determinado	86.423,13
(320) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.114-0029 - Contratação p/ Tempo determinado	7.000,00
Total da Unidade:	**93.423,13**

06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

(490) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0024 - Material de Consumo	40.661,01
Total da Unidade:	**40.661,01**

07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(131) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-0019 - Contratação p/ Tempo determinado	1.135.045,00
(132) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-0018 - Contratação p/ Tempo determinado	900.000,00
Total da Unidade:	**2.035.045,00**

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(250) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0002 - Contratação p/ Tempo determinado	775.000,00
(251) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	3.000,00
(251) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	497.000,00
(252) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	300.000,00
(253) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0002 - Contratação p/ Tempo determinado	3.000,00
(254) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.060-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	111.259,44
(255) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.062-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	200.000,00
(256) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.062-0002 - Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
(257) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.060-0002 - Contratação p/ Tempo determinado	3.000,00
(258) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	40.000,00

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(258) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	15.990,00
Total da Unidade:	**1.958.249,44**

10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

(493) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.010-0000 - Contratação p/ Tempo determinado	200.914,47
Total da Unidade:	**200.914,47**

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

(492) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.063-0000 - Contratação p/ Tempo determinado	26.598,18
Total da Unidade:	**26.598,18**

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
19.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

(491) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.018-0000 - Contratação p/ Tempo determinado	8.982,00
Total da Unidade:	**8.982,00**
Total Suplementação:	**4.746.873,23**

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(72) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.000,00
(73) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	230.000,00
Total da Unidade:	**300.000,00**

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

(103) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	83.000,00
Total da Unidade:	**83.000,00**

05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(35) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.114-0029 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00

05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(36) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.114-0029 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
(54) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.024-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	86.423,13
Total da Unidade:	**93.423,13**

06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

(166) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.661,01
Total da Unidade:	**40.661,01**

07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(10) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	900.000,00
(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.135.045,00
Total da Unidade:	**2.035.045,00**

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(16) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
(17) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
(59) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	775.000,00
(60) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
(60) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	497.000,00
(128) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.075-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
(129) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.075-0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.990,00
(167) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
(168) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	111.259,44
(185) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.062-0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(186) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.062-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
Total da Unidade:	**1.958.249,44**

10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

(295) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.010-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.914,47
Total da Unidade:	**200.914,47**

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

(392) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.063-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.598,18
Total da Unidade:	**26.598,18**

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
19.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

(476) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.982,00
Total da Unidade:	**8.982,00**
Total Anulação:	**4.746.873,23**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Abril de 2019.

EURES RIBEIRO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL